



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 20-2025

22 de maio de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 20-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

BANCO DE HORAS – DISPENSA PARA COMPENSAÇÃO

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Tenente Coronel BM Cmt Intº da 2ªRBM (SGPe CBMSC/0001922/2025), de acordo com o Art. 11, ao seguinte bombeiro militar:

OBM: 1º/1º/2ª/9º BBM -Campo Alegre							
Posto/Grad.	Mtbl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Sd BM	719894-9	Alisson Marchi	15/05/2025	08:00 às 17:00	09	09	0

Campo Alegre, 15 de maio de 2025.

3º Sargento BM RICARDO DRECHSLER
Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 17 de abril a 17 de maio de 2025, por necessidade do serviço e cobertura das férias do efetivo Militar de Monte Castelo, o Sd BM Mtbl 719735-7 GABRIEL MORESCO VIEIRA do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 19, 21, 22 e 23/05/2025, responde pelo Comando do 9ºBBM – Canoinhas, o Maj BM

Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MUCK, acumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Ten Cel BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, em razão de afastamento decorrente de adiantamento de gozo de férias regulamentares.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

2. Decorrido o período de designação, proceder conforme PAP nº 123, a fim do processamento e pagamento de substituição militar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

DESPACHO Nº 67/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010330/2025]

1. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM:

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 52/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-399, placas REB0G55, tendo como condutor o BC VALENTIN MACHADO CPF 683.XXX.XXX-XX, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a supracitada viatura e o veículo Hyundai Creta, placas RAF7A66,

RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 9º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos deste IT.

Florianópolis, 13 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 25902/2024)

SOLUÇÃO AUTOS DE IT nº 23/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT Nº 23/2025/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr ASU 555 Placa SXE0G38 da OBM de Canoinhas conduzido pelo Cb BM Mtcl 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA. Em decorrência do acidente ocorrido em 29/03/2025, nas dependências do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Canoinhas, situado na rua Barão do Rio Branco, 440 - Centro, Canoinhas - SC, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a conclusão exarada pelo Encarregado para, em consequência, decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade recai ao Cb BM Mtcl 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA, sendo os prejuízos da mesma, no valor estimado de R\$ 33.594,09.
2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.
3. Determinar que o conserto da viatura seja efetuado conforme acordo efetuado com o militar.
4. Determinar ao Chefe do B-4/9ºBBM que:
 - a) Organize junto ao militar o conserto da viatura de forma a garantir que a mesma tenha condições de uso semelhantes ao momento anterior ao acidente.
 - a) após o conserto, receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr.
5. Determinar à Ajudância deste BBM que:
 - a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução.
6. Determinar ao Corregedor-Setorial que:
 - a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e
 - b) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos.
7. Determinar ao Chefe da B-4/9º BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Canoinhas, na data da sua assinatura.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Autoridade Delegante

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/05/2025	Sd BM	615418-2	Lucas Pinho Polonio	14/06/2025	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras
19/05/2025	Sd BM	719991-0	Júlia da Silva Kremer	17/06/2025	2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo
20/05/2025	3º Sgt BM	931739-2	Aldinei Fernandes	18/06/2025	1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
16/05/2025	Sd BM	719664-4	Ruan Perez Pires	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras
19/05/2025	Sd BM	720018-8	Rael Pablo Panczniaki	2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo
19/05/2025	3º Sgt BM CTISP	917792-2	Ivan Buch Junior	1º/4ª/9ºBBM - Mafra

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 78/2025

Referência: [SGPe CBMSC 006362025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Ten Cel BM Diego Felipe Marzarotto, por 4 (quatro) dias, sendo o usufruto nos dias 19, 21, 22 e 23 de maio, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGH.
4. Arquivar.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 123/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011253/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719741-1 VICTOR STINGHEN MORETÃO, do 1º/2º/4ª/9ºBBM – Papanduva, por 08 (oito) dias, a contar de 22/05/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo p/ Comando do 9º BBM

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 117/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010729/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 933610-9 GUILHERME EDUARDO COMNISKI, lotado no 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis por 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2025, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 6º da Portaria nº 310/2024/CmdoG, de 08 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Porto União, 15 de maio de 2025.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório Nº 121/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010734/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 4 (quatro) dias, a contar de 13/05/2025, em favor da Soldado BM Mtcl 719985-6 BIANCA CAPPELLETTO, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, conforme atestado médico expedido pela Dra. Victoria Elias Gomes do Vale (CRM/SC 33.638).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Canoinhas, 19 de maio de 2025.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 120/2025

Referência: SGPe CBMSC 00009538/2025

1. Abono Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 14/05/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtc 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, do 1º/3º/4º/9ºBBM – Itaiópolis, conforme atestado médico expedido pela Dra. Fabiane Kaori TamaeTomita - Médica - (CRM/SC 34186).
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 16 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 118-25-9ºBBM

Referência: SGPe CBMSC 000010958/2025

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 15/05/2025, em favor do Sd BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, conforme atestado da Drª. Thais R. Zanatta Ronconi - Médica - Ginecologia e Obstetrícia CRM/RQE SC 12943/ 10177.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio Negrinho, 16 de abril de 2025

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 124-25-9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00011317/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 7 (sete) dias, a contar de 20/05/2025, em favor do Cb BM Mtcl 933527-7 NELSON MARCEL DROSDOSKI do 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Djon Rober Watzko (CRM 13714).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Porto União, 21 de maio de 2025.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 2370/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 15/05/2025, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF”*, e da Cap Dentista PM Grazielle Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *“Apto em Inspeção Odontológica”*.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/9º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 2370/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 15/05/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 719984-8 FÁBIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 dias para o seu tratamento a contar de 28/03/2025”*.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/9º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 2370/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 22/05/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 692218-0 EDUARDO DAMBROSKI do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF”*, e da Cap Dentista PM Grazielle Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *“Apto em Inspeção Odontológica”*.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/9º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 2370/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 22/05/2025, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 691804-2 RENATO LUIS SZCZERBOWSKI do 1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF”*, e da Cap Dentista PM Grazielle Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *“Apto em Inspeção Odontológica”*.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 00011187/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 22/05/2025, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 933571-4 ADRIANO JOSÉ MARCINIÁK do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF”*, e da Cap Dentista PM Grazielle Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *“Apto em Inspeção Odontológica”*.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Comandante da 4ª/9º BBM

LICENÇA PATERNIDADE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 122/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011091/2025]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Sd BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 16/05/2025.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e no Art. 23 da Portaria nº

- 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 20 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

INSTALAÇÃO

DESPACHO Nº 66/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010250/2025]

1. Concedo dispensa do serviço ao Ten Cel BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, do 9ºBBM – Canoinhas, por 10 (dez) dias, a contar de 08/05/2025, a título de instalação, de acordo com o inciso III do Art. 66 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e Art. 5º da Portaria Nº 496/2024/CBMSC, de 27 de agosto de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar o processo.

Lages, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino da 2ª Região Bombeiro Militar

SERVIÇO COMUNITÁRIO

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
16/05/2025	BCP	936.xxx.xxx-xx	José Aluir Costa	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
15/05/2025	BCP	460.xxx.xxx-xx	Edenilson da Cruz Rothstein	14/06/2025	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
15/05/2025	BCP	046.xxx.xxx-xx	Tiago Imianovski	1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras	

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com a Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – IG 10-03-BM, Art. 45, inciso I, o Comando do 1º/2º/4ª/9ºBBM (Papanduva) exalta, com grande apreço, o desempenho exemplar do BCP Mtcl 628 Alvori Greffin.

Ao longo do último ano, o BCP CPF 024.XXX.XXX-XX ALVORI GREFFIN destacou-se pelo comprometimento e excelência no desenvolvimento da operação Alerta Vermelho, atuando quase que diariamente com ações voltadas à orientação da população Papanduvense sobre procedimentos de segurança doméstica. Seu trabalho tem sido fundamental na consolidação de uma cultura preventiva em nosso município, promovendo não apenas a conscientização, mas também estimulando a participação ativa da comunidade em prol da segurança pública.

Dentre os resultados concretos de sua atuação, destacam-se a homologação de 1.130 fichas em um período de apenas 12 meses, e o aumento expressivo de 77,13% na arrecadação do FECABOM de Papanduva, um marco que evidencia a efetividade e o impacto positivo de sua abordagem junto à população.

Além disso, a distribuição estratégica de materiais educativos, como panfletos, imãs de geladeira com o número de emergência (193) e demais informativos, demonstra seu zelo pela educação preventiva e pelo fortalecimento do vínculo entre o Corpo de Bombeiros e a comunidade. Essas ações, somadas à expressiva elevação na arrecadação, possibilitaram investimentos significativos em materiais, equipamentos e melhorias nas condições operacionais do Quartel, refletindo diretamente na qualidade dos atendimentos prestados.

Por todo o excelente trabalho realizado, tanto na sensibilização da comunidade quanto no aumento substancial de recursos para o FECABOM, que impactaram diretamente na melhoria da infraestrutura e qualidade das nossas operações de atendimento, estendemos nossas mais sinceras congratulações. O seu empenho e dedicação não só fortalecem a cultura de prevenção, mas também garantem que possamos oferecer um serviço ainda mais eficiente e capacitado à nossa população.

Individual,
Averbe-se.

Papanduva, 22 de maio de 2025.

1º Sgt BM ODAIR GREFFIN
Comandante do 1º/2º/4ª/9ºBBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 127/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00005718/2025]

1. Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA, da 1ª/9ºBBM – Canoinhas, 5 (cinco) dias de licença à título de recompensa, a contar de 26/05/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 22 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo p/ Comando do 9º Batalhão Bombeiro Militar

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 22 de maio de 2025.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo pelo Comando do 9º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XKN5153Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NAURO RICARDO MÜCK (CPF: 751.XXX.369-XX) em 23/05/2025 às 15:38:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2018 - 18:00:17 e válido até 19/10/2118 - 17:00:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV9YS041MTUzUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000564/2025** e o código **XKN5153Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.